



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

GABINETE VER. FRANCISCO ASSIS DA SILVA GOMES – PT

REQUERIMENTO N.º 044 /2022

APROVADO EM: 03/08/2022
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMETÁ, PARÁ

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

Requeiro nos termos do Art. 81 do Regimento Interno desta Casa e na Subseção VI, do Capítulo II da Lei Orgânica do Município de Cametá, que seja encaminhado expediente ao Exm. Sr. Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá, **pedindo a conclusão das obras da Praça São Tomé, na Vila de Porto Grande**, que se encontra com os serviços atrasados, acarretando prejuízos sociais, financeiros e ambientais com desperdícios dos materiais.

Requeiro ainda, que desta decisão seja dado conhecimento a Comunidade Cristã da Vila de Porto Grande, a Rádio Comunitária Aldeia FM, TV Record Cametá e Executiva Municipal do PT/Cametá.

J U S T I F I C A T I V A

As praças são espaços coletivos que trazem benefícios à qualidade de vida e o meio ambiente do lugar, quando projetadas dentro de princípios ambientais, evitando-se a permeabilização do solo e o uso incorreto do espaço. No projeto a natureza deve ter o maior destaque, devido a sua importância ecológica e gerar bem-estar físico e psicológico. Desconsiderar o ecossistema e aplicar exageradamente técnicas artificializadas de ornamentação no espaço, além de desnaturalizar o ambiente, prejudicam o ecossistema e a qualidade de vida.

A demora na finalização da obra na Praça de São Tomé, tem chamado a atenção dos habitantes da Vila, que enxergam a falta de um bom planejamento da obra, acarretando perda de recursos públicos e protelação na conclusão do serviço. O bem público municipal, previsto na Subseção VI, do Capítulo II da Lei Orgânica Municipal, deve ser preservado e resguardada sua função social, devendo as obras e serviços públicos serem executadas com a eficiência e qualidade, evitando-se prejuízos ao erário público e a perda da função social do espaço. Visto a amorosidade na execução da obra, que impede a uso do espaço pela população, que o Executivo Municipal adote medidas para a entrega da praça pública, revitalizada, aos habitantes da Vila de Porto Grande.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 2022.


Francisco Assis da Silva Gomes
Vereador - PT


Benedito Siqueira Nunes
Vereador - PT


Ivan Tavares da Silva
Vereador - PT